



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 165/2022 TRE/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR, PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI da Resolução n.º 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal, e

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME,

Considerando a Resolução nº 746/2021, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências.

Considerando a aposentadoria da servidora LEONTINA JÚLIA ARANTE DE LIMA e do servidor LUIZ CARLOS BARBOSA DE CASTRO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, constituída pela Portaria 162/2021, designando os seguintes servidores: ANA REGINA BRUXEL, ADEMAR JOSÉ MARANHÃO DE PAULA, ELAINY AKAMINE FRANÇA, ADRIANA FRANCO CÂNDIA, WILLIAM GUSTAVO OURIVES MACIEL e ANA CAROLINA CEDRONI SIMÕES VALETIM, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Ficam designados como membros substitutos dos titulares em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares: DENISE CICALISE BOSSAY, FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, GERALDO SHIGUERU TASHIMA, HELOÍSA SILVA SERAPHIM, DANIEL FLORES DE OLIVEIRA FÉLIX e KÊNIA MAGNA BARBOSA ALVES, respectivamente.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 162/ 2021-PRE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, *na data da assinatura eletrônica*.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 04/05/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **1199928** e o código CRC **1E908023**.

0003091-49.2022.6.12.8000

1199928v2